



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 040/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a construção de um campo de futebol no Distrito de Folha Miúda.**

JUSTIFICATIVA:

O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social, promoção da saúde e fortalecimento da convivência comunitária. A comunidade do **Distrito de Folha Miúda** possui uma população significativa, especialmente de jovens, que **carecem de espaço adequado para a prática esportiva e atividades recreativas.**

A construção de um **campo de futebol** naquela localidade atenderá a uma demanda antiga da população, além de **estimular a formação de equipes, a realização de campeonatos locais, o envolvimento dos jovens com práticas saudáveis e o fortalecimento do senso de pertencimento comunitário.**

A presença de um equipamento esportivo estruturado também **reduz os índices de ociosidade, promove hábitos de vida mais ativos e melhora os indicadores de saúde pública.**

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo Municipal **priorize a construção do campo de futebol no Distrito de Folha Miúda**, garantindo um espaço digno, acessível e seguro para o lazer e o desenvolvimento esportivo da comunidade local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 15 de maio de 2025.


LEANDRO CAETANO DE FARIAS
VEREADOR